"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. DA SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto 1007 – EXP DA EST ADM SEC SAÚDE, MEIO AMB E ASSIST SOCIAL 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (511) R\$ 700,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. DA SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade 2051 – ASSIST FARMACÊUTICA AO IDOSO E AO DEFICIENTE 3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (567) R\$ 700,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2004.

> ROSALINO MORESCO Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza Sec. Mun. Adm. e Fazenda